

## RESOLUÇÃO 01/2020 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS LEI ALDIR BLANC

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS APROVADOS/HABILITADOS, NO EDITAL Nº 002/2020 “PRÊMIO CULTURAL” DE LAGUNA CARAPÃ DE ACORDO COM INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 ”.

Os membros **do COMITÊ GESTOR** nomeados pelo decreto 356/2020 no uso de suas atribuições legais torna público a relação de APROVADOS/HABILITADOS para a PREMIAÇÃO dos inscritos no chamamento ao público edital 02/2020 LEI ALDIR BLANC “ prêmio cultural” de Acordo com o inciso III da Lei Nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 e de acordo com o Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

### **Resolve:**

Art. 1º - A relação contempla pessoas físicas e jurídicas com fins e sem fins lucrativos conforme o Edital nº 002/2020 “Prêmio Cultural” publicado em Diário Oficial dos Municípios nº 2730 dia 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica validado o repasse em parcela única aos HABILITADOS conforme Anexo I.

Art.4º- O subsídio será pago por meio de transferência bancária em conta corrente de titularidade do BENEFICIÁRIO aqui denominado de responsável ou representante legal conforme anexo I.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGUNA CARAPÃ - MS, em 15 de dezembro de 2020.

### ANEXO I

Classificação	Proponente	CNPJ/CPF	RESULTADO	VALOR R\$
1º	<b>RHAIAN JOSÉ CASTRO ALVES</b>	<b>093.327.751-25</b>	HABILITADO	<b>3.000,00</b>
2º	<b>CTG - REACANTO DA LAGUNA</b>	<b>17.639.769/0001-57</b>	HABILITADO	<b>3.000,00</b>
3º	<b>MARIA MATTOSO</b>	<b>369.667.001-15</b>	HABILITADO	<b>2.000,00</b>
4º	<b>LORIANE BONIATTI</b>	<b>478.947.652-68</b>	HABILITADO	<b>2.000,00</b>
5º	<b>TEREZINHA ALMEIDA DE</b>	<b>019.904.021-43</b>	HABILITADO	<b>1.500,00</b>
6º	<b>GISLENE BORTOLOCI</b>	<b>013.740.291-06</b>	HABILITADO	<b>1.500,00</b>

<b>7º</b>	<b>ANA PAULA BRITO</b>	<b>885.961.841-04</b>	HABILITADO	<b>1.122,50</b>
<b>8º</b>	<b>ALESSANDRA BALBINO</b>	<b>943.535.731-87</b>	HABILITADO	<b>1.122,50</b>
<b>9º</b>	<b>RAIMUNDA SOUZA</b>	<b>019.775.701-43</b>	HABILITADO	<b>1.122,50</b>
<b>10º</b>	<b>VILMA MACHADO</b>	<b>014.967.721-99</b>	HABILITADO	<b>1.122,50</b>
<b>11º</b>	<b>COLÔNIA PARAGUAIA</b>	<b>15.039.645/0001-05</b>	HABILITADO	<b>1.122,50</b>
<b>12º</b>	<b>BRUNO ZOTTO DO QUADRO</b>	<b>981.381.971-53</b>	<b>NÃO HABILITADO, em desacordo com o item 2.1 do edital 002/2020</b>	

A pontuação em cada quesito previsto no item 6.2 para classificação é parte integrante e indissociável da Ata, que foi lavrada pelo do Comitê, e assinada pelos membros presentes nas análises.

**MARCIA TEREZA WAGNER**

**ASSESSORA DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor